



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 23.02.2018

001

-----ATA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E DEZOITO-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018-----

----- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º Mário Bruno Silva Magalhães, Dra. Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro, Dr. Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram dezasseis horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à reunião realizada no dia 12 de fevereiro com os empresários do setor da extração e transformação do granito, acerca da organização da Bienal da Pedra. -----

----- O dia 13 de fevereiro ficou marcado pelos cortejos de carnaval nas Freguesias de Tabuado e Bem Viver. -----

----- No dia 15 de fevereiro ocorreu uma reunião que incidiu sobre a defesa da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **Fls**
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 23.02.2018

Qeiri

001 ✓

floresta contra incêndios, que contou com a participação dos Presidentes de Junta, da GNR e dos responsáveis da Proteção Civil no Concelho. -----

----- No dia 16 de fevereiro realizou-se o atendimento público aos munícipes das Freguesias de Sande e S. Lourenço do Douro, Penha Longa e Paços de Gaiolo, Paredes de Viadores e Manhuncelos e Soalhães. No dia 17 foi a vez da Freguesia de Tabuado, seguindo-se as Freguesias de Várzea, Aliviada e Folhada, Marco e Sobretâmega, no dia 20 de fevereiro. -----

----- No mesmo dia teve lugar o evento “Tâmega e Sousa – Vinho Verde Wine Experience”, na Fundação Eça de Queiroz. -----

----- No dia 19 de fevereiro decorreram reuniões na CIM e com a empresa Transdev, relativamente ao transporte urbano UrbMarco. -----

----- No dia 20 de fevereiro realizou-se a reunião preparatória para a Assembleia Municipal Jovem. -----

----- Para o dia 21 de fevereiro foram agendadas reuniões de trabalho com a Prof.^a Isabel Vasconcelos, do Agrupamento de Escolas de Sande – estando também presente o Presidente da Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo e representantes dos pais e encarregados de educação – e com o Agrupamento de Escolas do Marco, para a tomada de posse da nova Diretora do Agrupamento. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, começou por solicitar informações mais detalhadas acerca do modelo de atendimento



Almeida

público nas Freguesias, questionando se este tem efetivamente correspondido às expetativas das Juntas de Freguesia e dos munícipes. -----

----- Indagou acerca de desenvolvimentos nos processos que envolvem as instalações da Artâmega e as conversações com a empresa concessionária Águas do Marco com vista à extinção das tarifas de ligação e à implementação do tarifário social. -----

----- No contexto da reunião realizada com a Transdev sobre o UrbMarco, questionou se irá ser introduzida a alteração no circuito da linha azul que foi solicitada pela Unidade de Saúde Familiar de Marco de Canaveses, com uma paragem junto ao Centro de Saúde. -----

----- Tendo recentemente ocorrido o Seminário Eco-Escolas, em Guimarães, pediu informações acerca da extensão do envolvimento da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e dos estabelecimentos escolares neste evento. -----

----- Na sequência da decisão do Executivo, no sentido de findar com a atribuição de abono para falhas a vários colaboradores da Câmara Municipal, perguntou se tal medida tem criado obstáculos ou constrangimentos ao normal funcionamento dos serviços da Autarquia, questionando igualmente a forma como esta foi acolhida pelos funcionários visados. -----

----- Por fim, e atendendo a que os projetos das estações de tratamento de águas residuais de Maureles e Fontambom foram planeados, orçamentados, concursados, contratados e pagos pelo anterior Executivo do qual fez parte como Vereador com o Pelouro do Ambiente durante doze anos, manifestou-se surpreendido pelo facto de as respetivas inaugurações e transferência para a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 23.02.2018

Fls

04

002 ✓

Devi

alçada das Águas do Marco não terem sido adequadamente divulgadas no seio do Executivo Camarário, o que impossibilitou os Vereadores que o desejassem de marcar presença. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, e antecipando a discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos, sugeriu que das atas deveria constar uma nota sempre que fossem facultados pelo Executivo documentos requeridos pelos Vereadores, à semelhança do ocorrido na última Reunião de Câmara. Entretanto foi verificado que se encontrava essa anotação na ata em questão. -----

----- Solicitou esclarecimentos acerca da suspensão da primeira eliminatória da Taça do Município, alegadamente pela participação de uma equipa externa ao Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Por fim, remeteu uma proposta do Diretor do Curso de Direito e Solicitadoria da Universidade Lusíada, no sentido de se firmarem protocolos com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses para a promoção de estágios profissionais, manifestando-se disponível para intermediar este processo. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pelas questões suscitadas pelo Vereador, Eng.º José Mota, revelou ser intenção da Câmara Municipal visitar cada uma das Freguesias em base mensal, sendo o modelo da visita estabelecido pela própria Junta de Freguesia. A título de exemplo, mencionou que se na maior parte das Freguesias o tempo tem sido utilizado para atendimento e resposta às questões colocadas pelos munícipes, na Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém foram visitadas algumas obras que se



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 23.02.2018 003

Qeiros

pretendem executar na Freguesia. Afirmou que até ao momento estas visitas têm-se revelado muito produtivas, em especial na oportunidade que consubstanciam para que munícipes e entidades diversas possam expor as suas questões ao Executivo Camarário. -----

----- Relativamente à questão da Artâmega, deu conta de que a DGEstE visitou as instalações da antiga Discoteca Obra, no Estádio Municipal do Marco, as quais se prevêem como alternativa caso a Academia das Artes tenha que efetivamente abandonar as suas atuais instalações na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, na sequência de diferendo aparentemente insanável com o Pároco da Freguesia. A DGEstE veio posteriormente apresentar algumas recomendações para a otimização das instalações, entre as quais a necessidade de criar uma entrada exclusiva para os alunos da academia. No entanto, o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, defendendo intransigentemente a manutenção da Artâmega na Freguesia, veio sugerir uma solução que passaria pela deslocalização das suas instalações para o Centro Cívico de Vila Boa de Quires, proposta reencaminhada para os serviços camarários que procederão à sua análise técnica, cujas conclusões serão em tempo devido partilhadas com o Executivo. -----

----- Referiu que assim que as conversações com a empresa Águas do Marco acerca da implementação do tarifário social cheguem a bom porto, disso será dado devido conhecimento ao Executivo, não havendo por ora quaisquer desenvolvimentos neste processo. -----

----- Sobre a reunião com a Transdev, confirmou a implementação de uma



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 23.02.2018

Fis

003 ✓

ligeira alteração ao circuito da linha azul, que integrará a nova paragem junto ao Centro de Saúde. Nessa mesma reunião foi discutida a possibilidade de serem introduzidas novas paragens – entre as quais junto à Escola de Sobretâmega – de acordo com as necessidades dos utentes e sem colocar em causa a cadência horária do transporte urbano, além da hipótese da criação de carreiras que semanalmente possam ir a zonas do Concelho que não são servidas por transportes públicos, trazendo os munícipes ao centro da cidade para tratar dos seus assuntos pessoais, sendo que a Transdev ficou de ponderar e apresentar uma proposta nesse sentido, que no seu devido tempo será discutida em sede de Reunião de Câmara. -----

----- Abordou a ampla participação no Seminário Eco-Escolas que decorreu em Guimarães, contando com trinta escolas do Município de Marco de Canaveses, congratulando-se pela adesão da comunidade educativa a este projeto. -----

----- Listando todos os colaboradores da Câmara Municipal de Marco de Canaveses a quem era atribuído um abono de falhas, fez alusão a um pedido de parecer remetido pelo anterior Executivo à CCDR Norte, no qual se inquiria acerca da possibilidade de vários funcionários – incluindo a Chefe de Gabinete, à altura – poderem usufruir da atribuição de um abono de falhas, tendo a CCDR Norte respondido que têm direito a abono de falhas os trabalhadores titulares da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico que ocupem postos de trabalho que, de acordo com a caracterização constante do Mapa de Pessoal, se reportem às áreas da tesouraria ou cobrança que envolvam a responsabilidade inerente ao manuseamento ou



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 23.02.2018

Fls

004

guarda de valores, numerário, títulos ou documentos, reportando-se aos dias em que o trabalhador efetivamente cumpre essas funções. -----

----- Face ao exposto, é entendimento da Presidente da Câmara Municipal que apenas têm direito ao abono de falhas os assistentes técnicos cujas funções passam por manusear dinheiro em base diária, como é o caso dos funcionários afetos à tesouraria ou Espaços do Cidadão, não estando incluídos neste grupo os elementos da Polícia Municipal ou os coordenadores que já têm a seu cargo fundos de maneo – cujo modelo atual estará também a ser repensado. -----

----- Aceitando a proposta do Vereador, Dr. Paulo Teixeira, propôs-se a avaliá-la adequadamente junto dos serviços camarários. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, em complemento, e no que diz respeito à questão relacionada com a Taça do Município, informou que de acordo com informação prestada pelo Presidente da LIMFA a participação de uma equipa do Concelho de Cinfães teria merecido a concordância de todos os clubes da LIMFA. No entanto, após contato com os clubes, vários manifestaram total desconhecimento desta situação. Face ao exposto, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses fez um comunicado à LIMFA, no passado dia 16 de fevereiro, no qual afirma que atendendo à natureza do troféu, apenas equipas do Concelho de Marco de Canaveses serão admitidas a disputar a Taça do Município, nos moldes do que tem vindo a ser habitual. -----

----- A Senhora Vereadora, Dra. Carla Babo, no uso da palavra, considerou não serem de bom tom as referências à sua pessoa enquanto no exercício de funções de Chefe de Gabinete no Município, no anterior mandato, assegurando



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 23.02.2018

Fis

004 ✓

que não obstante o pedido de parecer efetuado pelo ex-Presidente da Câmara Municipal (da sua inteira responsabilidade), nunca solicitou a atribuição de abono de falhas. -----

----- Mais lamentou que o parecer da CCDR Norte não tenha sido lido na íntegra, visto fazer referência a que qualquer funcionário – e não só os técnicos administrativos – pode receber abono de falhas referente aos dias em que cumpra funções efetivas que incluam o manuseamento de dinheiro. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que não obstante a responsabilidade óbvia do Presidente da Câmara Municipal na solicitação de pareceres, era explicitada no pedido de parecer mencionado a possibilidade de à Chefe de Gabinete também ser atribuído abono de falhas, entre outros colaboradores da Câmara Municipal, tendo sido respondido pela CCDR Norte que o exercício do cargo de Chefe de Gabinete é de índole política, não sendo uma funcionária direta da Câmara Municipal, pelo que não poderia beneficiar desta medida. Comprometeu-se a remeter a todos os Vereadores o pedido de parecer, bem como a resposta integral da CCDR Norte. -----

----- Voltando à intervenção do Vereador, Eng.º José Mota, deu nota de que não houve uma inauguração formal das ETAR's – como certamente não ocorrerá no presente mandato – mas apenas a formalidade da transferência dos equipamentos da Câmara Municipal para a empresa concessionária Águas do Marco, divulgada no *site* e *Facebook* da Autarquia. Referiu, porém, que levará em devida conta a sugestão e a todos os Vereadores será dado conhecimento das inaugurações de obras, em especial daquelas de direta



responsabilidade do anterior Executivo. -----

---- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

01 – Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal do dia 09 de fevereiro de 2018 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovado por **unanimidade**. -----

02 – Balancete de Tesouraria do dia 22 de fevereiro de 2018. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, onde se constatou que havia um saldo de 8.994.932,74€ (oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e dois euros, e setenta e quatro centimos) de Operações Orçamentais, e 1.447.510,80€ (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dez euros, e oitenta centimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

03 – Projeto de Regulamento do Concurso “Nova Identidade” do Município de Marco de Canaveses; Projeto de Regulamento após publicitação de audiência (Doc. 3). Presente à reunião Projeto de Regulamento do Concurso “Nova Identidade” do Município de Marco de Canaveses, que visa a criação de uma nova identidade gráfica para o Município, incluindo um logótipo que constitua um símbolo representativo do concelho, dos seus produtos / serviços e das suas pessoas. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 20.02.2018”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 23.02.2018

Fis

005v

Carla

---- A Senhora Vereadora, Dra. Carla Babo, no uso da palavra, questionou a ausência de referência no Regulamento em questão da legislação do Código da Contratação Pública. Ainda o facto de ser mencionado apenas dois envelopes para a entrega de propostas, tendo em conta a proteção da identidade dos concorrentes. Questionou também, se não foi tida em consideração a referência a outras áreas, nomeadamente da saúde ou turismo. Concluiu dizendo, que se deveria fazer alusão que se cumpre, quer o Código de Procedimento Administrativo, quer o Código dos Contratos Públicos, e que deve ser publicitado em plataforma eletrónica, tal como diz a Lei.-----

--- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que este Regulamento esteve, de facto, em audiência pública, tendo terminado o seu prazo, pelo que estes considerandos deveriam ser apresentados durante esse período. De quaisquer das formas agradece as notas que deixou e que será consultado o Gabinete Jurídico do Município de forma a ser acautelada eventual situação decorrente da alteração ao Código da Contratação Pública.-----

---- O Sr. Vereador Eng.º José Mota, interveio relembrando que na reunião na qual este documento foi aprovado, foram colocadas algumas questões que se mantiveram inalteráveis no que concerne às áreas de intervenção.-----

---- A Senhora Presidente esclareceu que no Regulamento em questão consta a designação “outras”, de forma que permita abranger as diversas áreas que não se encontram elencadas.-----

---- Dado que o documento já tinha aprovação em reunião de 20 de dezembro



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 23.02.2018

Fis

006

Quir

de 2017, e visto não existir reclamações, apenas está presente à câmara para conhecimento.-----

Tendo decorrido o prazo de audiência pública (publicitado extrato) em DR de janeiro de 2018, verificou-se não terem sido apresentadas quaisquer sugestões ao Regulamento em causa, pelo que se apresenta para tomada de conhecimento, submetendo-se à Assembleia Municipal para aprovação, dando-se cumprimento à deliberação tomada em 29 de dezembro de dois mil e dezassete. -----

04 –Relatório Final do Concurso Público da “Rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais – Torrão” - Relatório (Doc 4)

Presente à reunião relatório final realizado pelo júri do concurso Público da “Rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais – Torrão”. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 20.02.2018”.

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório final referente ao Concurso Público da “Rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais – Torrão” – nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, adjudicando-se o presente concurso à empresa Construtora Huila – Irmãos Neves, Lda. pelo valor da sua proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.

05 – Proposta para as Comemorações do 166.º aniversário do Concelho e do 25.º aniversário da elevação do Marco de Canaveses a cidade – Proposta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 23.02.2018

Qu'is

Fis 006 ✓

(Doc. 5). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente para a Comemoração dos cento e sessenta e seis anos do Concelho do Marco de Canaveses, no próximo dia 31 de março, propondo ainda a agraciação dos cinco Presidentes da Assembleia Municipal no dia 20 maio, data da comemoração dos vinte e cinco anos da elevação da Vila a Cidade do Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 20.02.2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, sendo que a data de 31 de março de 2018 será assinalada com o hastear de bandeira e guarda de honra, junto aos Paços do Concelho, salva de vinte e um morteiros e romagem ao busto do fundador Adriano José de Carvalho e Melo. Ainda, no dia 20 de maio de 2018, serão agraciados os cinco Presidentes da Assembleia Municipal, em forma de reconhecimento do trabalho prestado no desempenho de tão nobre função. -----

06 – Quotas de 2018 da AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho – Ofício (Doc. 06). Presente à reunião ofício da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, a informar que se encontra em pagamento as Quotas de 2018 da AMPV. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 20.02.2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento da quota anual no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) para o ano de 2018 à Associação de Municípios Portugueses do Vinho. -----



Chic

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

---- O munícipe, Sr. Carneiro, (fez uma intervenção que se encontra inaudível no suporte de gravação da presente reunião), o qual reiterou o problema que afeta a sua habitação no que se refere à entrada de águas diretamente pelo passeio junto à residência. -----

--- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães, respondendo à intervenção do munícipe, esclareceu que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses cumpriu integralmente a sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, sendo alheia ao facto de o munícipe, por não concordar com a mesma, ter intentado uma outra ação contra a Câmara Municipal. Acrescentou que de acordo com o tribunal, a obra realizada pelo Município eliminou a questão considerada relevante no âmbito da sentença proferida no processo principal, pelo que nada mais fica a dever-se ao reclamante. -----

----- Relativamente à propriedade referida pelo munícipe, aproveitou para relembrar que esta consubstancia um grande perigo de ignição de incêndio, uma vez que o mato não tem sido limpo por um tempo considerável, pelo que instou a que o munícipe possa proceder à limpeza devida dos seus terrenos. Mais assinalou o perigo associado à instabilidade dos taludes nos referidos terrenos, sendo urgente uma intervenção que reponha a segurança no local. ---

----- A Senhora Presidente, em complemento, comprometeu-se a agendar uma reunião com o munícipe para aprofundar e esclarecer a questão colocada. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 23.02.2018

007 ✓

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. *Maria da Piedade Teixeira Ferreira*

_____ **A Presidente da Câmara Municipal** _____

Cristina Vieira

-----Dra. Cristina Vieira-----

